



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 085 / 2025 CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 12 / fevereiro / 2025

Despacho: Encaminhado

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Souza Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instituir o programa Guarda Mirim no âmbito do município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, considerando como objetivo oferecer oportunidades de qualificação, desenvolvimento pessoal e inserção social aos jovens de nossa cidade, promovendo disciplina, cidadania e capacitação profissional.

O programa visa atender jovens, proporcionando-lhes acesso a atividades educativas e práticas que contribuem para sua formação pessoal e profissional, além de estimular o senso de responsabilidade, ética e pertencimento comunitário.

Essa iniciativa pode funcionar como um instrumento de prevenção à vulnerabilidade social e à evasão escolar, além de preparar os jovens para futuras oportunidades no mercado de trabalho, sempre em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais legislações vigentes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de janeiro de 2025


Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro.


Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
258/2025

DATA / HORA
28/01/2025 16:29:48

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 032 – GP

Cajamar, 12 de fevereiro de 2025.

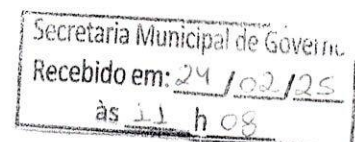
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2025 á 05/2025; 08/2025; de 11/2025 a 32/2025; de 35/2025 a 37/2025, de 39/2025 a 51/2025; 53/2025; de 56/2025 a 77/2025; de 80/2025 a 87/2025; 89/2025; 90/2025; 91/2025, de 93/2025 a 102/2025 de 104/2025 a 108/2025 e de 110/2025 a 159/2025, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Pâmela